

9º ANO

PROVAS FINAIS / PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA/ PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

A 1ª pauta de avaliação (avaliação sumativa interna final do 3.º período) é afixada dia **17/06/2026**.

<p>Alunos internos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – se estão a frequentar o 9.º ano e reúnem condições de admissão às provas. 	<p>Alunos autopropostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – se estão a frequentar o 9.º ano e não reunirem condições de aprovação na avaliação interna do 3.º período. – se anularem a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período – se tiverem ficado retidos por faltas.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO			
	Provas Finais (PF)		Provas de Equivalência à Frequência (PEF)	
	1ª FASE 6 e 19 de março	2ª FASE 14 e 15 de julho	1ª FASE 11 e 12 de junho	2ª FASE 14 e 15 de julho
<p>Alunos com a indicação ADMITIDO A EXAME <u>Obrigatórias</u> (alunos internos)</p>	<p>Inscritos pela Escola</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>
<p>Alunos com a indicação NÃO APROVADO (alunos autopropostos)</p> <p>a) Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;</p> <p>b) Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português/PLNM ou Matemática ou apenas uma delas seja Português/PLNM ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;</p> <p>c) Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem português/PLNM e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;</p> <p>d) Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.</p>	<p>INSCREVEM-SE obrigatoriamente</p> <p>Nos 2 dias úteis após a afixação da pauta de avaliação interna final</p>	<p>INSCREVEM-SE obrigatoriamente</p> <p>Se não reunirem condições de aprovação na 1ª fase</p>	<p>INSCREVEM-SE obrigatoriamente</p> <p>Nos 2 dias úteis após a afixação da pauta de avaliação interna final</p> <p>Nas disciplinas com classificação final inferior a 3</p>	<p>INSCREVEM-SE obrigatoriamente</p> <p>Na(s) disciplina(s) que permite(m) a aprovação no ciclo</p>
<p>Alunos que ANULARAM A MATRÍCULA (alunos autopropostos) até ao 5.º dia útil do 3.º período (17 de abril)</p>	<p>INSCREVEM-SE obrigatoriamente</p> <p>Nos 2 dias úteis após a anulação da matrícula</p>	<p>INSCREVEM-SE obrigatoriamente</p> <p>Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase</p>	<p>INSCREVEM-SE obrigatoriamente</p> <p>Em todas as disciplinas</p>	<p>INSCREVEM-SE obrigatoriamente</p> <p>Na(s) disciplina(s) que permite(m) a aprovação no ciclo</p>
	<p>Nota: devem obrigatoriamente realizar a componente oral da disciplina de Português</p>			
	<p>Nota: devem obrigatoriamente realizar a componente oral da disciplina de Português</p>			

Alunos que foram RETIDOS POR FALTAS (alunos autopropostos)	Não fazem PF nesta fase	INSCREVEM-SE Obrigatoriamente Nota: devem obrigatoriamente realizar a componente oral da disciplina de Português	INSCREVEM-SE Obrigatoriamente Nos 2 dias após a afixação da pauta de avaliação interna final Em todas as disciplinas	INSCREVEM-SE Na(s) disciplina(s) que permite(m) a aprovação no ciclo
APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS NA 1.ª FASE				
Alunos autopropostos que NÃO OBTIVERAM APROVAÇÃO após a realização da 1.ª fase como alunos internos.	-----	INSCREVEM-SE (alunos autopropostos) Na(s) prova(s) em que obtiveram nível inferior a 3 na classificação final da disciplina.	-----	INSCREVEM-SE Na(s) disciplina(s) que permite(m) a aprovação no ciclo

CLASSIFICAÇÃO FINAL A ATRIBUIR ÀS DISCIPLINAS SUJEITAS A PROVAS FINAIS, REALIZADAS NA 1.ª FASE

É o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = (7CIF + 3CP) / 10$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina;

CIF = classificação interna final;

CP = classificação da prova final.

A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais é considerada como classificação final da respetiva disciplina, com exceção dos alunos incluídos no n.º1 do artigo 45 do DN3/2006.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE PROVAS

A falta a uma das provas ou a uma componente da prova e, consequentemente, a sua não realização implica a não atribuição de classificação à disciplina em questão e consequentemente a não aprovação no ciclo.

- A prova final do ensino básico de **Português** para os alunos **autopropostos**, em ambas as fases, é constituída por duas componentes, escrita e oral.
- A prova final do ensino básico de **PLNM** para os alunos **internos** e **autopropostos** é constituída por duas componentes, escrita e oral.
- As provas de **Línguas Estrangeiras** para os alunos **autopropostos** são constituídas por duas componentes, escrita e oral.
- As provas de **Ciências Naturais** e **Físico-Química**, são constituídas por duas componentes, escrita e prática.

INSCRIÇÃO

A inscrição nas Provas Finais e nas provas de equivalência à frequência é feita na da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://inepiepe.dge.mec.pt>.

Pode consultar informação complementar em: www.esviriato.pt